



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2024

SECRETARIA DE AUDITORIA - SEAUD

Equipe:

José Augusto Castelo Branco Filho –
Secretário de Auditoria

José Eduardo Reis Machado

Fernando Augusto Pestana Junior

Oton de Jesus Marques Ribeiro Filho

São Luís/MA
2023



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	04
II.	A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	05
III.	FATORES CONSIDERÁVEIS NA ELABORAÇÃO DO PAA.....	06
IV.	OBJETIVOS.....	10
V.	AÇÕES DE CONTROLE.....	10
VI.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.....	12
VII.	AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO.....	12
VIII.	METAS DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SEAUD.....	13
IX.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
X.	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	14



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

I INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria – (PAA) para o exercício de 2024 foi elaborado em conformidade com o disposto do art. 32 da Resolução Nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para fins de realização de auditorias, preferencialmente, baseada em risco, com vistas a determinar as prioridades da unidade de auditoria, de forma consistente com os objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

O PAA objetiva identificar as auditorias a serem realizadas pela unidade de auditoria interna, devendo consignar o planejamento e a programação das atividades de auditoria para o exercício seguinte.

Para sua elaboração foram consideradas os fatores relevantes para consecução dos trabalhos, cosoante preconiza o art. 37 da aludida resolução, entre outros:

- a) A força de trabalho e tempo disponíveis;
- b) As Metas e objetivos traçados nos instrumentos de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico;
- c) Áreas ou temas de auditoria abordadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2022-2025;
- d) Planos, programas e políticas gerenciados ou executados pelo tribunal;
- e) Observância da legislação aplicável ao tribunal;
- f) Resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados;
- g) As áreas que apresentam maior relevância, materialidade e criticidade;
- h) Os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações (o estabelecimento da matriz de riscos para determinar as prioridades de ações de auditoria também buscou, portanto, correlação com os objetivos, metas institucionais e riscos estratégicos do tribunal);
- i) Determinações, recomendações ou diligências pendentes, expedidas pelas corregedorias, órgãos de controle externo e unidade de auditoria do tribunal;
- j) Diretrizes do CNJ e do CSJT no que tange as ações Coordenadas de Auditoria, que serão aprovadas até o dia 30



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

- de outubro de cada ano, evidenciando áreas prioritárias a serem auditadas pelos tribunais; e
- k) Diretrizes do TCU no tocante a auditoria de certificação de contas em conformidade com o art. 12, II, da Instrução Normativa TCU n 84/2020,
 - l) O uso do trabalho de especialistas.

Mediante o uso do presente plano, esta Secretaria de Auditoria almeja avaliar a integridade, adequação, eficiência, eficácia e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e dos controles internos administrativos do tribunal, minimizando assim os riscos de ocorrência de irregularidade e/ou impropriedades, bem como auxiliando a alta administração a alcançar seus objetivos. Para tanto, esta Secretaria envidará esforços no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento dos trabalhos de auditoria doravante consignados, apesar das limitações atualmente existentes.

II A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atividade de auditoria interna é uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e de consultoria objetivando adicionar valor e melhorar as operações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, auxiliando-o no alcance dos seus objetivos estratégicos. Para tanto, adota uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança corporativa.

O propósito da unidade é contribuir para o alcance dos objetivos do Tribunal, mediante enfoque sistemático de avaliação e consultoria, a fim de agregar valor e aperfeiçoar as operações do órgão e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, tendo como missão aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações e consultorias objetivas, baseadas em risco, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle internos, atuando na 3ª linha de defesa de governança do Tribunal.

Atualmente, a unidade de auditoria possui status de Secretaria, sendo unidade de apoio a governança, administrativamente vinculada à presidência do Tribunal, conforme previsto na estrutura regulamentar do Órgão, aprovada pela Resolução Administrativa nº 112-2019.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

De acordo com o Regulamento Geral a Secretaria de Auditoria – SEAUD possui três unidades de apoio técnico: Apoio de Auditoria da Execução Orçamentária e Financeira; Apoio de Auditoria de Licitações e Contratos e Apoio de Auditoria de Despesas com Pessoal.

A força de trabalho atual da unidade é de 4 (quatro) servidores, incluindo o Dirigente da unidade que atuam simultaneamente nas atividades de avaliação e consultoria.

III FATORES CONSIDERÁVEIS NA ELABORAÇÃO DO PAA 2024

a) Estrutura organizacional da Secretaria de Auditoria (SEAUD)

O plano das ações de auditoria foi elaborado, observando a atual estrutura organizacional da unidade de auditoria e o quantitativo de servidores lotado na unidade, conforme detalhamento constante do quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura Organizacional da SEAUD		
Unidade/ subunidade	Qtde de Servidores	Area de atuação
Secretaria de Auditoria	1	Gerenciamento das atividades Diligências dos órgãos de controle Supervisão das fiscalizações e avaliações, Revisão dos planos e Relatórios Comunicação às partes interessadas etc
Apoio de Auditoria de Execução Orçamentária e Financeira	1	Elaborar e conduzir as fases de auditoria em sua matéria de especialidade e atuação, desde o planejamento, execução, achados preliminares análise dos achados e elaboração do relatório e monitoramento; .
Apoio de Auditoria de Licitações e Contratos	1	Elaborar e conduzir as fases de auditoria em sua matéria de especialidade e atuação, desde o planejamento, execução, achados preliminares análise dos achados, elaboração do relatório e monitoramento;
Apoio de Auditoria de Despesas de Pessoal	1	Elaborar e conduzir as fases de auditoria em sua matéria de especialidade e atuação, desde o planejamento, execução, achadas preliminares análise dos achados e elaboração do relatório e monitoramento, com vistas a melhorar a governança gestão de riscos e controles internos.

b) Disponibilidade da Força de Trabalho

Conforme se depreende do quadro 2, atualmente a Secretaria de Auditoria possui uma força de trabalho de 04 (quatro) auditores que atuam



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

diretamente nas ações de auditoria e consultoria, incluindo a figura do dirigente da unidade que atua como supervisor dos trabalhos de avaliação e consultoria, além do gerenciamento das atividades e outras atribuições constantes do estatuto de auditoria da Justiça do Trabalho¹. No quadro 2 está evidenciado este quantitativo.

Quadro 2 – Força de Trabalho da SEAUD			
	Nome	Qtde de Servidores	Area de atuação
1	José Augusto Castelo Branco Filho	SECRETÁRIO	Supervisionar as das auditorias e gerenciamento das atividades.
2	José Eduardo Reis Machado	AUDITOR	Executar os trabalhos de avaliação e consultoria.
3	Fernando Augusto Pestana Junior	AUDITOR	Executar os trabalhos de avaliação e consultoria.
4	Oton de Jesus Marques Ribeiro Filho	AUDITOR	Executar os trabalhos de avaliação e consultoria.

c) Levantamento de Horas de Trabalho

Conforme se depreende do quadro acima a Secretaria conta com uma quantidade restrita de auditores e um grande volume de processos auditáveis. Para a realização dos trabalhos, há a necessidade de se considerar a quantidade de horas demandadas por cada processo auditável *versus* quantidade de horas disponíveis por esta Secretaria de Auditoria.

O cálculo da quantidade de horas disponíveis foi realizado da seguinte forma:

- foi apurada a quantidade de horas brutas da unidade de auditoria e a partir disso foi reduzida a quantidade de horas decorrentes de férias, feriados, folgas, licenças médicas e treinamentos de todos servidores lotados na unidade.

Considerando a disponibilidade da força de trabalho, o método de cálculo para apuração das horas líquidas baseou-se nas seguintes premissas:

¹ Aprovado pela Resolução CSJT 282/2021



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

- Cada servidor dedica 7 horas diárias para realização dos trabalhos de avaliação ou consultoria, excluído o titular da unidade que atua como supervisor dos trabalhos;
- Cada mês tem 22 dias úteis, excluídos os finais de semana;
- Cada servidor goza de 30 dias de férias por ano, contudo para efetivação dos cálculos foram considerados 24 dias úteis, excluídos 06 dias que cairiam em finais de semana;
- Cada servidor realiza 120 horas de capacitação por ano de modo a manter seu Adicional de Qualificação (AQ) completo e renovado;
- Foram considerados 23 (vinte e três) dias de feriados e pontos facultativos (incluindo o recesso forense), apurados de acordo com a Portaria GP n° 719/2023;
- Cada servidor goza 01 dia de folga anualmente, fruto do Programa de Assistência a Saúde; e
- A média de afastamento por motivo de saúde dos últimos 03 anos da unidade foi de 3,5 afastamento por servidor, com base nesse número mantivemos a média de 03 dias de afastamento por servidor.

Assim, para o exercício de 2024, esta unidade contará com 4.113 **(quatro mil, cento e treze)** horas disponíveis para a realização dos trabalhos de avaliação e consultoria, conforme tabela abaixo:

Tabela 3

Auditores	Horas Brutas	Férias	Feriados	Treinamento	Folga	Licenças	Horas Líquidas
Auditor 1	1848	168	161	120	7	21	1.371
Auditor 2	1.848	168	161	120	7	21	1.371
Auditor 3	1.848	168	161	120	7	21	1.371
Total horas disponíveis	5.544	504	483	360	21	63	4.113



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

d) Legislação aplicável ao Tribunal

O método de planejamento e execução das auditorias utilizado pela SEAUD está disciplinado na Resolução CNJ n. 309/2020, a qual estabelece diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário. Ressalte-se que tal normativo é convergente com as mais modernas normas internacionais de auditoria interna.

Para elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2024, a Secretaria de Auditoria - SEAUD, com fundamento no art. 32 da citada resolução, nas recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU e nas normas internacionais sobre auditoria, aplicou a metodologia da seleção de auditorias com base em riscos para definir os processos de trabalho a serem submetidos aos exames de auditoria.

e) Método de seleção das avaliações

A seleção com base em riscos se caracteriza por ser uma metodologia com menor grau de subjetividade na escolha dos trabalhos a serem realizados no ano seguinte, pois é feita uma combinação entre a análise de riscos dos processos, o interesse da administração e o interesse da unidade de auditoria interna. Dessa forma, o foco de trabalho é direcionado àquilo que é mais relevante para o órgão, sendo, portanto, uma evolução se comparado ao método de seleção puramente baseado no julgamento profissional do auditor.

Para aplicação do método de seleção baseado em riscos, esta Secretaria de Auditoria, a partir das áreas temáticas selecionadas no Plano Plurianual de Auditoria 2022-2025, identificou os processos auditáveis. Entende-se por processo auditável o processo de trabalho passível de ser objeto dos trabalhos de avaliação e consultoria.

Partindo desse entendimento, apresentamos o universo de processos auditáveis do TRT 16ª Região para o ano de 2024:

QUADRO 3: PROCESSOS AUDITÁVEIS

Política de Gestão de Pessoas	servidores para aposentadoria
Programa de Assistência à Saúde	Planejamento e Gerenciamento de Capacitação
Concessão e Pagamento de Benefícios	Concessão e Pagamento de GEC
Remoção dos servidores	Gerenciamento de Demandas de TIC
Programa de preparação de magistrados e	Governança de Tecnologia da Informação e



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

Comunicação
Planejamento Estratégico e Tático de TIC
Gestão de Pessoas de TIC
Planejamento e Gerenciamento das Capacitações de TIC
Segurança da Informação
Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação
Gestão de Riscos de Segurança de Informação
Monitoramento e Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação
Gerenciamento da Disponibilidade de TIC
Continuidade de Negócio
Cópia de Segurança e de Restauração de dados de TIC
Planejamento e Gestão do Plano de Contratações e Orçamentário de STIC
Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações
Gerenciamento de Portfólio de TIC
Gerenciamento de Projetos de TIC
Gerenciamento de software
Gerenciamento da Central de Serviços de TIC

Gerenciamento de Catálogo de Serviços
Gerenciamento de Nível de Serviço de TIC
Gerenciamento de Incidentes de TIC
Gerenciamento de Requisições de Serviços de TIC
Gerenciamento de Problemas de TIC
Gerenciamento de Mudança e Liberação de TIC
Gerenciamento da Configuração e Ativos de Serviço de TIC
Política de Governança Institucional (Funcionamento dos comitês, unidades e gestores)
Política de Planejamento Estratégico e Tático (PEI e PDI)
Processo de Gestão Orçamentária
Elaboração de Demonstrações Contábeis
Restos a Pagar
Programa TRT na escola
Programa de erradicação do trabalho infantil
Combate ao trabalho escravo
Política de acessibilidade e inclusão
Transparência Pública

IV OBJETIVOS

O PAA do exercício de 2024 tem por objetivo o planejamento e a programação das atividades da Secretaria de Auditoria do TRT 16ª Região a serem realizadas no exercício de 2024, conforme dispõe o art. 36 da Resolução CNJ Nº 309/2020.

Para tanto, essa sistematização das auditorias e consultorias consignadas no PAA tem por fim auxiliar a Administração no atingimento dos seus objetivos, através da avaliação de adequação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

V - AÇÕES DE CONTROLE

Na definição das ações de controle, objeto de auditoria do exercício de 2024, foram levadas em conta também as ações coordenadas de auditoria e as ações de



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

consultoria.

A) Ações de auditoria

Considerando que cada auditoria demanda em média um total de 900 (novecentas) horas de trabalho dos auditores e que a auditoria financeira consome em média 1.800 (mil e oitocentas) horas de trabalho ao longo do ano, será possível realizar o total de **04 (quatro) auditorias** distintas no ano de 2024, incluída a ação coordenada de auditoria do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como a auditoria financeira e de conformidade visando a certificação das demonstrações financeiras do TRT.

Considerando-se os temas auditáveis prioritários definidos no PALP 2022-2025, a quantidade de horas disponíveis da equipe e a obrigatoriedade da realização de auditoria financeira, os seguintes processos de trabalhos foram selecionados para serem auditados no exercício 2024:

- ✓ Auditoria Financeira com Conformidade nas Contas Anuais;
- ✓ Avaliação do Planejamento e Gerenciamento de Capacitações;
- ✓ Avaliação do Processo de Continuidade de Negócios
- ✓ Avaliação da Gestão da Ouvidoria

A descrição sumária de cada auditoria com a indicação dos riscos, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo, da capacitação necessária à execução do trabalho e do dimensionamento da equipe constam no anexo deste plano.

B) Ações coordenada de auditoria

Está previsto a realização de Ação Coordenada de Auditoria, pelo Conselho Nacional de Justiça, com o tema: Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina.

C) Ações de consultoria

Outra novidade contida na Resolução CNJ n° 309/2020 foi a formalização dos trabalhos de consultoria. A partir do início da vigência das Resoluções, as Unidades de auditoria interna devem contemplar, em seus próximos planos anuais de auditoria, horas de trabalho a serem dedicadas à atividade de consultoria.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Para tanto, esta unidade reservou um total de **617 (seiscentos e dezessete)** horas de trabalho para a realização de consultorias, sob demanda da administração.

VI AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Outra novidade implementada pela Resolução CNJ n. 309/2020 foi a criação do Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud. Tal plano deverá elencar as ações de capacitação a serem realizadas, no ano seguinte, por parte dos servidores lotados na Secretaria de Auditoria. As ações de capacitação que serão propostas têm como base o preenchimento de lacunas de conhecimento à formação da equipe de auditoria identificadas para os temas a serem auditados durante o exercício de 2024.

Vale enfatizar que o PAC-Aud será formalizado em documento próprio e, após aprovação da presidência, será submetido à unidade de educação corporativa para consolidação do Plano Anual de Capacitação dos Magistrados/Servidores deste Regional.

VII AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO

No exercício de 2024, além das atividades de auditoria, fiscalização, inspeção administrativa e procedimentos de controle esta Secretaria desenvolverá atividades de apoio aos órgãos setoriais de controle interno do poder judiciário (CNJ e CSJT) e ao controle externo (TCU), bem como atividades administrativas organizacionais, tais como:

- a) acompanhamento da jurisprudência e dos atos normativos;
- b) atendimentos às diligências requeridas pelo TCU, CNJ e CSJT;
- c) prestação de informações solicitadas pela Presidência;
- d) planejamento e gerenciamento das atividades da Secretaria e seus respectivos Apoios;
- e) prestação de contas das atividades da Secretaria;
- f) prestação de assistência necessária aos auditores do CNJ, CSJT e do TCU quando visitarem o regional, mantendo informada a alta administração e as unidades administrativas competentes sobre os resultados advindos desta visita, e
- g) elaboração de manuais, visa organizar o processo de auditoria, bem como uniformizar procedimentos estabelecendo parâmetros para a atividade de auditoria interna do TRT16^a, entre outros.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

VIII METAS DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SEAUD

O desempenho da unidade em relação as ações de auditorias programadas para o exercício de 2024 serão avaliados com a adoção de metas e indicadores de desempenho, abaixo especificados:

Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria (IEPAA)	
Tipo Indicador	Eficácia
Objetivo	Medir o grau de produtividade da unidade de Auditoria em relação as auditorias planejadas no Plano Anual de Auditoria
Meta	80%
Unidade de Medida	Percentual
Fórmula de Calculo	Σ do número de auditorias executadas x 100
	Σ do número total de auditorias programadas no PAA

Índice de Pontualidade da Execução das Auditorias (IPEA)	
Tipo Indicador	Eficácia
Objetivo	Verificar o cumprimento de prazos na execução das auditorias
Meta	75%
Unidade de Medida	Percentual
Fórmula de Calculo	Σ do número de auditorias executadas no prazo x 100
	Σ do número total de auditorias executadas

IX CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cumprе ressaltar que o PAA do exercício de 2024 é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.

Após sua aprovação, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2024 e seus anexos deverão ser publicados no Portal da Transparência deste Tribunal, a fim de garantir a sua publicidade, nos termos do artigo 32, § 2º, da Resolução CNJ 309/2020.

X PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, em cumprimento à determinação disposta no artigo



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

32, § 1º, da Resolução CNJ 309/2020, submetemos à apreciação de V. Exa. o Plano Anual de Auditoria (PAA) proposto para o exercício de 2024 para fins de aprovação.

São Luís, 29 de dezembro de 2023

**José Augusto Castelo Branco Filho
Secretário de Auditoria**

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO: 30816999 (Lei 11.419/2006) EM 29/12/2023 - 16:14:57
Identificador de autenticação: 6FL02Z0Z63.9REV1F4R7.G0C25B3AUW.CCGA44PU2M

ANEXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AUDITORIAS

AUDITORIA DE CONTAS EXERCÍCIO 2023	
Riscos	Risco de expressar uma opinião afirmando que as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes quando, na verdade, apresentam.
Relevância	Atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão.
Objetivo	Obter segurança razoável para emitir relatório e certificado de auditoria com opinião conclusiva sobre: as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao exercício de 2023, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária em 31/12/2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; bem como sobre as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.
Escopo	Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, a Demonstração de Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2023, com as correspondentes notas explicativas, bem como a declaração do contador. Além disso, compõe o escopo deste trabalho as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima discriminadas.
Dimensionamento da equipe	02 (dois) servidores.
Resultados esperados	Espera-se que este trabalho contribua para a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como para o processo de elaboração das demonstrações contábeis e para o aperfeiçoamento da transparência e da accountability, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
Cronograma	Janeiro a Março de 2024.

AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA CNJ - POLÍTICA NACIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA	
Riscos	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes para incentivo à participação institucional feminina estabelecidas por meio da Política Judiciária e do Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade, podendo resultar em violação à dignidade das mulheres e à igualdade de tratamento e de oportunidades socioprofissionais entre homens e mulheres.
Relevância	
Objetivo	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).
Escopo	
Dimensionamento da equipe	02 (dois) servidores.
Resultados esperados	
Cronograma	Abril a Junho de 2024.

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CAPACITAÇÕES	
Riscos	Pouco conhecimento e experiência da equipe de auditoria para realização do trabalho no grau de complexidade desejada.
Relevância	A capacitação de magistrados e servidores está diretamente relacionada a duas metas específicas do planejamento estratégico deste Regional bem como com duas metas nacionais do Poder Judiciário, além disso ela contribui indiretamente para o alcance dos demais objetivos estratégicos desta Corte ao diminuir as lacunas de capacitação das unidades que por ventura dificultariam a alcance das metas estabelecidas.
Objetivo	Verificar se as ações de capacitação de magistrados e servidores visam contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos desta Corte direta ou indiretamente, cujo escopo abranche as ações de capacitações realizadas em 2023 e as planejadas para o exercício de 2024.
Escopo	Ações de capacitações realizadas em 2023 e as planejadas para o

	exercício de 2024.
Dimensionamento da equipe	02 (dois) servidores.
Resultados esperados	Contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos deste Regional alinhando as ações de capacitação de magistrados e servidores com as lacunas de treinamento de magistrados e servidores para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico.
Cronograma	Agosto a Dezembro de 2024.

AValiação da Gestão de Ouvidoria	
Riscos	Risco da ausência de normativo que oriente a gestão da ouvidoria no âmbito da Justiça do Trabalho.
Relevância	A ouvidoria pública atua no diálogo entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados.
Objetivo	Avaliar a adequação da Ouvidoria do TRT aos normativos vigentes, bem como avaliar os seus processos e controles implementados, sob a perspectiva da gestão de riscos.
Escopo	Os processos de trabalho da Ouvidoria, bem como das manifestações recebidas pelo setor no período de janeiro a setembro/24.
Dimensionamento da equipe	02 (dois) servidores.
Resultados esperados	Contribuir para o fortalecimento da governança institucional e incentivar o controle social.
Cronograma	Outubro a Dezembro de 2024.

AValiação do Plano de Continuidade de Negócios	
Riscos	A unidade de auditoria possui apenas um servidor com expertise em TI.
Relevância	A continuidade de negócios é um processo que contempla um conjunto de procedimentos e informações necessárias para manter a continuidade de ativos de informação críticos e a prestação jurisdicional, em casos de incidentes ou desastres, a fim de maximizar a disponibilidade das informações e a garantia dos serviços essenciais.
Objetivo	Avaliar se o Plano de Continuidade de Negócios do TRT, instituído pela Portaria GP nº 778/2017, é efetivo e garante a manutenção dos ativos de informação críticos e a prestação jurisdicional em casos de

	incidentes e desastres.
Escopo	Plano de Continuidade de Negócios do TRT, instituído pela Portaria GP nº 778/2017.
Dimensionamento da equipe	02 (dois) servidores.
Resultados esperados	Mitigar o risco de solução de continuidade da prestação jurisdicional em razão de incidentes.
Cronograma	Janeiro a Abril de 2024.